



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO
EM 25/04/17

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 132/2017.

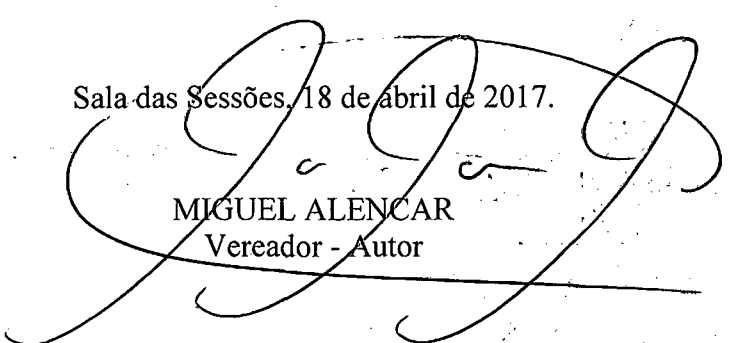
EM, 18 DE ABRIL DE 2017.

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO A RESTRIÇÃO
DO ACESSO DE CARROS NA ORLA DA PRAIA DO
FORTE AOS DOMINGOS E FERIADOS**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Indicando a criação de uma área de lazer na Orla da Praia do Forte (Avenida Macário Pinto Lopes) aos Domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais. A pista sentido Forte São Matheus fica com o trânsito totalmente interrompido a partir da Praça das Águas até a esquina da Avenida Nilo Peçanha. O sentido oposto fica com acesso restrito ao trânsito local para moradores e comerciantes devidamente identificados da altura da esquina da Avenida Nilo Peçanha até a esquina da Rua Treze de Novembro. Com período de restrição e bloqueio compreendidos das 7h:00min (sete horas) às 17h:00min (dezesete horas) do mesmo dia.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.


MIGUEL ALENCAR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo criar um espaço de recreação gratuita junto ao mais importante cartão postal da cidade. Com o acesso de carros reduzido, o espaço objeto desta Indicação terá a sua beleza natural valorizada e integrada ao comércio local.

Além de área de lazer e convivência, a criação desse espaço gera conforto e segurança na circulação de banhistas.